



António
Seabra
Carre
Amalho
[Signature]

Mapa de Pessoal – Ano de 2026

Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Mapa de Pessoal																	
Atribuições/Competências/ Atividades Conteúdo funcional	Perfil de Competências Referencial de Competências para a Administração Pública - RECAP	Grau de Complexidade Funcional	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Posição Remuneratória/ Nível Remuneratório	Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)										Contrato Individual de Trabalho	Nº de postos de trabalho total
						Tempo Indeterminado					Tempo Determinado ou Determinável						
						Nº Postos De Trabalho	Ocupados	Vagos	Criar	Extinguir	Nº Postos de Trabalho	Ocupados	Vagos	Criar	Extinguir		
Unidade Orgânica: Freguesia de Távares																	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e Resolução de Problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e Influência; Organização, planeamento e gestão de	1	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada	P) 1 N) 5	5	3	0	2	1	0	0	0	0	0	0	4

Aprovado, por Unanimidade em Reunião Ordinária do Executivo, do dia 03/12/2025.

A Junta de Freguesia,

O Presidente: Tiago José Coelho Carvalho

O Tesoureiro: Teresa Sofia Alves Duarte

O Secretário: José Américo Gomes

O Vogal Stara Nunes da Paz Marques de Almeida

O Vogal V. de Almeida M. L. Pereira

Aprovado, por _____ em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada a 16/12/2025.

A Assembleia de Freguesia,

A Presidente: [Assinatura]

A Primeira Secretária: [Assinatura]

A Segunda Secretária: [Assinatura]

